

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido à Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar e identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que os apresentam.

20 de Novembro de 2007. — O Vereador, com delegação de competências, *Luís Manuel de Carvalho*.

2611066647

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso (extracto) n.º 23550/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, torna-se público que se encontra vago um lugar de Tratador Apanhador de Animais, por aplicação da pena de aposentação de demissão, na sequência de processo disciplinar a Virgílio Manuel Refacho Costa, aprovado em deliberação camarária de 24/10/2007, a qual produz efeitos a 09 de Novembro de 2007.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto Carvalho*.

2611067298

Aviso (extracto) n.º 23551/2007

Torno público, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da lei 169/99 de 18/09, que procedi às seguintes reclassificações nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19/11, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9/9:

Raul Martinho Aguiar, Operário Qualificado — Canalizador, para a categoria de Leitor Cobrador de Consumos, escalão 1, índice 175;

Maria Joaquina Dias Alípio Mourata do Cabo, Técnica Profissional de 1.ª Classe, para a categoria de Técnica Superior de Direito de 2.ª Classe, escalão 1, índice 400.

Os interessados deverão aceitar os lugares nos 20 dias imediatos após a publicação no *Diário da República*.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611067266

Aviso (extracto) n.º 23552/2007

Tornam-se públicos os meus despachos de 13 e 19 de Novembro de 2007, os quais determinam a nomeação, na sequência de concursos internos de acesso limitado, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicável à Adm. Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, para as seguintes categorias:

Técnico Superior de Ciências da Comunicação de 1.ª Classe, a candidata Susana Isabel Fernandes Talete, escalão 1, índice 460;

Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação Especialista Principal, escalão 1, índice 316, as candidatas Joana Maria Candeias S. Marques e Maria Balbina Alves P. Martins;

Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação de 1.ª Classe, escalão 1, índice 222, as candidatas Ana Cristina M. Santos Alberto, Ana Patrícia Pestana Cavaleiro e Ana Isabel Pereira Domingos.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611067182

Aviso n.º 23553/2007

Concursos Externos de Ingresso

1. Para efeitos do disposto nos artigos 6.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e de harmonia com os meus Despachos de 29/10/2007, e de 08/11/2007 no uso da competência própria, torna-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos externos de ingresso para provimento das seguintes categorias desta Autarquia:

Ref.18/07 — Técnico Superior de 2ª Classe — Estagiário — 1 lugar
Ref.19/07 — Técnico Superior de Investigação Social de 2ª Classe — Estagiário — 1 lugar

Ref.20/07 — Técnico Superior de Ciências da Comunicação de 2ª Classe — Estagiário — 1 lugar

Ref.21/07 — Marinheiro de Tráfego Fluvial — 1 lugar

2. Prazo de validade dos concursos:

Os concursos são válidos para as vagas indicadas, caducando com o preenchimento das mesmas, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3. Legislação Aplicável — o presente concurso rege-se pelas regras constantes dos Decretos-Lei n.ºs. 247/87, de 17 de Junho; 204/98, de 11 de Julho; 238/99, de 25 de Junho; 427/89, de 7 de Dezembro; 404-A/98, de 18 de Dezembro; 412-A/98, de 30 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho e Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro; Decreto-Lei n.º 280/01 de 23/10 e Decreto-Lei 206/05 de 28/11.

4. Vencimento, conteúdo funcional, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas na área do Município do Barreiro, sendo as condições de trabalho, a remuneração e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários de administração local. Os conteúdos funcionais são os definidos:

Ref's 18-19/07 — Definido ao anexo do Decreto-Lei n.º 248/85 de 15/07; Refº 20/07 — no Despacho n.º 7014/2002, *Diário da República* — 2.ª série de 04/04/2002; Refº 21/07 — Anexo I do Decreto-Lei 412-A/98 de 30/12.

5. São requisitos gerais e especiais de admissão:

5.1 Requisitos Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 Requisitos Especiais:

Ref.18/07 — Possuir a licenciatura em Política Social;
Refº19/07 — Possuir a licenciatura em Investigação Social Aplicada;

Refº20/07 — Possuir a licenciatura em Ciências da Comunicação e da Cultura, com especialização em Gestão de Actividades Culturais

Refº 21/07 — Possuir a escolaridade mínima obrigatória e curso de formação de marinheiro de tráfego local, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei 280/2001 de 23/10.

6. Formalização das Candidaturas:

6.1 As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara e enviadas para a Divisão de Recursos Humanos, Rua José Magro, n.º 2 A — 2830 350 Barreiro, remetidas pelo correio com aviso de recepção.

6.2 Do requerimento deverá constar, sob pena de exclusão:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, morada, código postal, e telefone se houver).

b) Identificação do concurso a que se candidata.

c) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos a que se refere no ponto 5.1.

6.3 O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Curriculum Vitae detalhado donde constem as habilitações profissionais e experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidata, e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos.

b) Fotocópia do certificado de habilitações, diplomas de cursos de formação profissional e outros.

c) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal.

d) Fotocópia de documento comprovativo da situação e grau de deficiência, caso se aplique.

7. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

8. As falsas declarações prestadas serão punidas conforme previsto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9. Métodos de Selecção — os métodos de selecção a utilizar são constituídos por: Avaliação Curricular, Prova de Conhecimentos e Entrevista.

9.1 Avaliação Curricular (AC), onde serão avaliadas as habilitações literárias (HL), formação profissional (FP) e experiência profissional (EP). A avaliação curricular terá carácter eliminatório sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HL \times 0,3) + (FP \times 0,3) + (EP \times 0,4)$$